

REGULAMENTO DO 18º CONCURSO FOTOGRÁFICO SINTRAJUFE-RS – 2022

1. O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS – Sintrajufe/RS, promove seu 18º Concurso Fotográfico com o tema **Janelas da memória**.

2. A participação no concurso dar-se-á através de inscrição de acordo com as seguintes categorias:

2.1. **Geral:** pessoas residentes no Brasil, com idade acima de 18 anos.

2.2. **Sintrajufe:** sindicalizadas (os) ao SINTRAJUFE-RS e seus dependentes (esposo (a), companheiro (a), ascendentes e descendentes), sempre com idade acima dos 18 anos. No caso da participação de dependentes, será necessário que seja informado junto à ficha de inscrição, o nome do sindicalizado e o grau de parentesco.

Obs. 1: Cada participante poderá inscrever-se em apenas uma categoria.

Obs 2: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUFE-RS, bem como de seus familiares.

3. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada até o dia ~~20 de junho de 2022~~ **30 de junho de 2022** por meio online. - *Prazo prorrogado* -

4. Cada participante poderá encaminhar até 3 (três) fotos, em arquivo digital, na extensão .jpg, nas proporções 1x1 (fotos quadradas) ou 3x2 (fotos retangulares), com o lado maior em pelo menos 4.000 pixels e tamanho máximo dos arquivos digitais em 4 MB, sem montagens ou manipulação da imagem (inclusão ou exclusão de elementos da foto original), podendo haver tratamento da imagem.



5. **É obrigatório o uso de pseudônimo**, que deverá ser composto de no **mínimo dois nomes**. O pseudônimo escolhido deverá ser obrigatoriamente diferente do nome verdadeiro do concorrente.

6. As fotos deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por meio de formulário de inscrição encontrado no site do Sintrajufe (www.sintrajufe.org.br), devidamente identificadas com o pseudônimo e a categoria da inscrição. **Ex.: estreladosol_geral_foto1.jpg**

7. O julgamento das fotos será realizado em reunião online por uma comissão de três pessoas, de reconhecido saber fotográfico, indicada pelo SINTRAJUFE.

8. O resultado do concurso, bem como a revelação da classificação dos vencedores, ocorrerá até o mês de dezembro de 2022 e será amplamente divulgada nos meios de comunicação do Sintrajufe-RS.

9. Da premiação:

9.1. Categoria Sintrajufe

primeiro lugar: R\$ 1.100,00, troféu e participação no calendário Sintrajufe 2023;

segundo lugar: R\$ 800,00, troféu e participação no calendário Sintrajufe 2023;

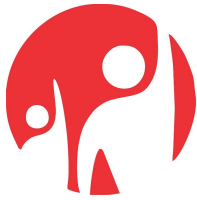
terceiro lugar: R\$ 500,00, troféu e participação no calendário Sintrajufe 2023;

do quarto ao oitavo lugar: participação no calendário Sintrajufe 2023

9.2. Categoria Geral

primeiro lugar: troféu e participação no calendário Sintrajufe 2023;

segundo lugar: troféu e participação no calendário Sintrajufe 2023;



terceiro lugar: troféu e participação no calendário Sintrajufe 2023;

quarto a sétimo lugar: participação no calendário Sintrajufe 2023.

10. Cada vencedor receberá 10 exemplares do calendário Sintrajufe 2023.

11. As fotos dos vencedores poderão ser usadas para ilustrar os materiais do Sintrajufe a critério deste sindicato.

12. Em caso de a foto conter pessoas, o concorrente deverá encaminhar junto a inscrição da foto, em arquivo anexo, o termo de autorização e cessão de imagem devidamente assinado pelo outorgante e pelo outorgado. Caso a imagem seja de pessoa menor de idade, a autorização deverá vir assinada pelos pais. O descumprimento desta cláusula considerará a foto desclassificada. O modelo do termo de autorização e cessão de imagem encontra-se no site do Sintrajufe (www.sintrajufe.org.br), junto ao regulamento do Concurso.

13. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

14. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador do concurso, jurados e SINTRAJUFE-RS.

15. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.